

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em 21/10/13



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 21/10/13

Presidente

## MOÇÃO Nº 24/2013

**“DE PARABÉNS E CONGRATULAÇÕES AO CABO ANDRÉ LUÍS SHIKOTA DA SILVA; AO SARGENTO MÁRIO FRANCO NETO; AO SARGENTO REFORMADO JOSÉ ROBERTO FERREIRA E AO SOLDADO AROLDO MORAES PESSOAS.”**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos a “Moção de Parabéns e Congratulações ao Cabo André Luís Shikota da Silva; ao Sargento Mário Franco Neto; ao Sargento Reformado José Roberto Ferreira e ao Soldado Aroldo Moraes Pessoas pela atuação junto à Polícia Militar de nossa cidade.

Queremos parabenizar ao Sargento Mário Franco Neto, mais conhecido como Sargento Franco que foi transferido da cidade de Serrana para a cidade de Santa Rosa de Viterbo em setembro de dois mil e treze, e já demonstrou um grande empenho no combate à criminalidade e atuação no policiamento ostensivo de nosso município. Igualmente externamos nossas congratulações ao Cabo André Luís Shikota da Silva, mais conhecido como Cabo André, que foi transferido da cidade de Serra Azul para a cidade de Santa Rosa de Viterbo no mês de setembro do corrente, aumentando nosso efetivo e atuando de forma exemplar no policiamento ostensivo do município, digno de reconhecimento.

Como Vereadores desta Casa, não poderíamos deixar de expressar nossas boas vindas ao Sargento Franco e ao Cabo André e desejar que tenham uma carreira brilhante em nossa cidade.

Salientamos também nossa satisfação e reconhecimento pelo trabalho prestado pelo Cabo José Roberto Ferreira à época e atual Sargento Reformado e ao Soldado Aroldo Moraes Pessoas, que sempre desempenharam um trabalho de forma digna e exemplar, no combate à criminalidade em Santa Rosa de Viterbo, não medindo esforços para possibilitar tranquilidade e segurança para a população santa-rosense.

Pelo exposto, recebam nossos cumprimentos e apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO; dando-se ciência dessa deliberação à Ilustríssima Senhora Tenente Luana Gallo, Cmt. do 1º Pel./PM da 4ª Cia do 51º BPM-I; ficando esta registrada nos anais deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2013.

  
Carlos Alberto Messias  
Vereador